

1 **ATA DA CENTÉSIMA OCTAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA**  
2 **CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE**  
3 **ESTADUAL DE CAMPINAS.** Aos vinte e quatro dias do mês de Outubro de dois mil e  
4 dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se os membros da Congregação da  
5 Faculdade de Educação Física, no Auditório Professor João Batista Andreotti Gomes  
6 Tojal, sob a presidência do SENHOR DIRETOR, Professor Doutor Orival Andries Junior  
7 com o comparecimento dos seguintes conselheiros: Diretor Associado- Professor Doutor  
8 Odilon José Roble; Coordenador do Programa de Pós-Graduação - Professor Doutor  
9 Edivaldo Góis Junior; Coordenadora de Graduação – Professora Doutora Paula Teixeira  
10 Fernandes; Coordenadora de Extensão – Professora Doutora Maria Luiza Tanure Alves;  
11 Coordenadora de Biblioteca – Professora Doutora Olívia Cristina Ferreira Ribeiro; Chefe  
12 do Departamento de Ciências do Esporte – Professora Doutora Laurita Marconi  
13 Schiavon; Chefe do Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada – Professor  
14 Doutor Bruno Rodrigues; Chefe do Departamento de Educação Física e Humanidades:  
15 Professora Doutora Elaine Prodócimo; Representantes Docentes - Categoria MS-3:  
16 Professores Doutores Renato Barroso da Silva e Mário Luiz Ferrari Nunes; Categoria  
17 MS-6: Professor Doutor Edison Duarte; Representantes Discentes – Pós-Graduação:  
18 Acadêmico Harian Pires Braga – Graduação: Vitor Toledo Pisa Nardi; Representantes  
19 Técnico-Administrativo: Senhores Vanderlei Aparecido Moralez e Helio Viana dos Santos,  
20 Convidado: Senhor Emerson Teodorico Lopes; Ausências Justificadas: Professor Doutor  
21 Marco Antonio Coelho Bortoleto – Representante Docente da Categoria MS-5 e Márcio  
22 Clebson dos Santos Alves. Havendo quórum, o SENHOR DIRETOR deu início à reunião  
23 colocando em votação o **ITEM I – Ata da 188ª REUNIÃO ORDINÁRIA (29/08/2018)** – O  
24 Professor Mário solicita uma correção da Ata (página 4, linhas 6 e 7), onde se lê “13  
25 escolas, com 13 supervisores professores de educação física”, leia-se 03 escolas, com  
26 03 supervisoras professoras de Educação Física”. Com essa consideração, o SENHOR  
27 DIRETOR coloca em apreciação – aprovada. **Ata da 85ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
28 **(26/09/2018)**. Não havendo destaque, o SENHOR DIRETOR abre em regime de votação  
29 – aprovada. O SENHOR DIRETOR abre para inscrições do **ITEM II – Expediente** e  
30 inscreveram-se os Professores Doutores Paula Teixeira Fernandes, Edivaldo Góis Junior  
31 e Harian Pires Braga. A PROFESSORA PAULA informou que as reuniões esporádicas  
32 do NDE estão acontecendo e até o final do semestre todos os professores serão  
33 chamados para ver mais uma proposta de reforma curricular. Os alunos também vão  
34 começar a participar de algumas reuniões no final do semestre, a Graduação fará uma  
35 apresentação de tudo que foi falado e exposto nessas reuniões do Núcleo Docente  
36 Estruturante. A avaliação de curso realizada em outubro foi satisfatória apesar de não ter  
37 uma representatividade muito grande dos alunos, os que participaram são os que  
38 realmente expressam e conseguem falar sobre o curso e sem dúvida nenhuma eles  
39 contribuem para as melhorias e para que possamos continuar na excelência. A secretaria  
40 de Graduação está fechando a grade horária e até sexta-feira o arquivo estará disponível  
41 no site. O final do semestre termina em 30/11 pelo calendário da DAC. De 3 a 7 de  
42 dezembro é semana de estudos. De 3 a 18/12 - inserção de notas pelos professores, e  
43 de 10 a 15/12 é a semana dos exames finais. O SENHOR DIRETOR sugere que a  
44 Secretaria de Graduação faça um roteiro destas datas e envie aos Docentes, para fins de  
45 informação e programação. O PROFESSOR EDIVALDO informa o edital do Projeto de  
46 Internacionalização da CAPES foi aberto, onde a Unicamp havia sido excluída, foi feito  
47 um recurso através da Unicamp, onde foi novamente incluída, contudo a CAPES a

1 recomendou excluir todos os projetos de internacionalização ligados a programas com  
2 nota 4. A carta da CAPES foi colocada na plenária da CCPG e nós FEF conseguimos  
3 convencer toda plenária de que aquilo seria autonomia universitária porque o edital da  
4 Capes previa programas com nota 4 e o nosso projeto institucional envolvia a excelência  
5 à internacionalização, inclusive os programas com nota 4, nesse sentido tanto a  
6 educação que é o programa 5, IFCH que são programas 7 e 6 apoiaram a nossa  
7 proposta, os outros programas nota 4 também apoiaram e nós ganhamos a discussão na  
8 CAPES, porém a Pró-Reitora, a Professora Nancy, disse que pode levar a posição da  
9 CCPG de que os programas nota 4 não devem ser excluídos mas a decisão é do Reitor e  
10 nós recebemos a informação essa semana de que os nossos projetos estão lá, então o  
11 Reitor “vai peitar” a CAPES. Não sabemos o que vai acontecer posteriormente, mas  
12 estamos no PrInt. Lógico que tivemos programas contrários à nossa ideia, por exemplo, a  
13 Biologia, os programas da Engenharia Química foram contra, mas foram a minoria na  
14 CCPG, ganhamos o debate. A outra boa notícia é que a avaliação da Capes está  
15 mudando substancialmente, aproveita e faz um convite para todos que, no dia 25/10, às  
16 09h, haverá uma apresentação para os Docentes e Discentes, no sentido de informar as  
17 mudanças na avaliação da CAPES, informa que no todo as mudanças na avaliação da  
18 CAPES são boas, tem coisa ruim mas no todo são mudanças interessantes inclusive  
19 para o programa de pós-graduação da FEF. Para se ter uma ideia, os egressos, que era  
20 uma solicitação antiga, a área 21 vai colocar um índice bem pequeno, mas terá menção  
21 aos egressos. O PROFESSOR ODILON parabeniza o professor Edivaldo por ter  
22 revertido a situação e o agradece por isso. O SENHOR DIRETOR informa que a Direção  
23 corrobora com a atitude que foi tomada e também parabeniza o Professor Edivaldo por  
24 todo o processo desenvolvido. O DISCENTE HARIAN comunica, na condição de  
25 representante discente, que a Assembleia do CAEF, realizada na segunda-feira (22/10),  
26 tirou a paralisação para o dia 25/10 (quinta-feira), com indicativo de paralisação também  
27 para o dia 26/10 (sexta-feira), onde o mote principal é o posicionamento político diante do  
28 cenário de eminência do que há de mais autoritário e até mesmo fascista que há em  
29 curso, todos os alunos e alunas da Unicamp, coletivos de estudantes, há um total de 20  
30 cursos parados, não é com relação apenas dos alunos da educação física. Mesmo com a  
31 paralisação haverá no dia 25/11, o primeiro fórum dos discentes da pós-graduação,  
32 organizado pelo coletivo de alunos, faz a menção especial à Maísa Ferreira, que é uma  
33 das pessoas que encabeçam a organização. Destaca também dois eventos realizados no  
34 último final de semana que foram a “IX Volta da Unicamp”, parabeniza o Discente Jesus  
35 por estar à frente desse evento, e também o evento de “Natação”, as Olimpíadas também  
36 teve envolvimento de uma aluna de pós-graduação que é a Jade. Em seguida, o  
37 SENHOR DIRETOR coloca em juízo os itens da Ordem do Dia: **ITEM A** - Constituição da  
38 Comissão Organizadora para conduzir os trabalhos de realização de consulta para  
39 escolha do novo coordenador de Pós-Graduação; **ITEM B** - Homologação da ata do  
40 processo eleitoral para representação junto a Congregação-FEF - REPRESENTANTES  
41 DOCENTES: MS-3 - Titulares: Marco Carlos Uchida e Edivaldo Góis Junior. Suplentes:  
42 Mário Luiz Ferrari Nunes e Karine Jacon Sarro. MS-5 - Titulares: Carmen Lucia Soares e  
43 Antonio Coelho Bortoleto. Suplente: José Irineu Gorla. MS-6 - Titulares: Antonio Carlos  
44 de Moraes e Roberto Rodrigues Paes. Suplente: Edison Duarte. REPRESENTANTES  
45 DISCENTES: PÓS-GRADUAÇÃO: Titular: Maísa Ferreira. Suplente: Bruno Henrique  
46 Pignata. GRADUAÇÃO: Titulares: Samuel Ribeiro dos Santos Neto e Pedro Antunes  
47 Condí de Lima. REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS: Titulares: Valéria

1 Bonganha e Warley Wilton Vianna Pinto; **ITEM C** - Homologação da ata do processo de  
2 consulta para chefia do DCE-FEF. Eleita: Professora Doutora Laurita Marconi Schiavon;  
3 **ITEM D** - Minuta de procedimentos para o Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado  
4 (PPPD) na FEF-UNICAMP; **ITEM E** - Parecer da Comissão de Avaliação referente a  
5 solicitação de Promoção por Mérito Acadêmico do Professor Doutor Bruno Rodrigues, do  
6 nível MS-3.1 para MS-3.2; **ITEM F** - Parecer da Comissão de Avaliação referente a  
7 solicitação de Promoção por Mérito Acadêmico do Professor Doutor Odilon José Roble,  
8 do nível MS-3.1 para MS-3.2; **ITEM G** - Parecer da Comissão de Avaliação referente a  
9 solicitação de Promoção por Mérito Acadêmico da Professora Doutora Elaine Prodócimo,  
10 do nível MS-5.1 para MS-5.2; **ITEM H** - Parecer da Comissão de Avaliação referente a  
11 solicitação de Promoção por Mérito Acadêmico do Professor Doutor José Irineu Gorla, do  
12 nível MS-5.1 para MS-5.2; **ITEM I** - Parecer da Comissão de Avaliação referente a  
13 solicitação de Promoção por Mérito Acadêmico da Professora Doutora Silvia Cristina  
14 Franco Amaral, do nível MS-5.2 para MS-5.3; **ITEM J** - Parecer da Comissão Técnica  
15 Permanente referente a inscrição da Professora Doutora Claudia Regina Cavaglieri no  
16 Concurso para obtenção do Título de Livre Docente na Área de Atividade Física,  
17 Adaptação e Saúde, na disciplina EF611 – Processo de Envelhecimento e Educação  
18 Física; **ITEM K** - Resolução Interna DEFA-FEF Nº 22/2018 - Sugestão de nomes para a  
19 composição da Comissão Julgadora do concurso para obtenção do Título de Livre  
20 Docente na Área de Atividade Física, Adaptação e Saúde, na disciplina EF611 –  
21 Processo de Envelhecimento e Educação Física; **ITEM L** - Parecer favorável ao Relatório  
22 de Atividades Docente - Professor Doutor Edivaldo Gois Junior - Período: 01/08/2015 a  
23 31/07/2018; **ITEM M** - Parecer favorável ao Relatório de Atividades Docente - Professora  
24 Doutora Helena Altmann - Período: 01/08/2014 a 31/07/2018; **ITEM N** - Parecer favorável  
25 ao Relatório de Atividades Docente - Professor Doutor Paulo Ferreira de Araújo -  
26 Período: 01/06/2013 a 31/05/2018; **ITEM O** - Resolução Interna DEFH-FEF Nº 32/2018 -  
27 Parecer favorável ao Relatório Final do Estágio de Pós-Doutorado do Professor Doutor  
28 Marco Antonio Coelho Bortoleto, no período março a agosto de 2018; **ITEM P** -  
29 Resolução Interna DEFH-FEF Nº 34/2018 - Parecer favorável ao Relatório das Atividades  
30 desenvolvidas pela Professora Doutora Myrian Nunomura, na condição de Professor  
31 Colaborador, no período de 01.09.2016 a 31.08.2018 e solicitação de Ingresso da  
32 Professora Doutora Myrian Nunomura no Programa de Professor Colaborador, no  
33 período de 01.09.2018 a 31.08.2019; **ITEM Q** - Resolução Interna CPG-FEF Nº 63/2018 -  
34 Parecer favorável ao credenciamento do Professor Doutor Leandro Carlos Mazzei como  
35 professor permanente do Programa de Pós-Graduação, na Área de Concentração em  
36 Educação Física e Sociedade, na linha de pesquisa em Esporte, Lazer e Sociedade;  
37 **ITEM R** - Resolução Interna COMEX-FEF Nº 31/2018 - Parecer favorável a proposta de  
38 Convênio de cooperação que entre si celebram a Associação de Esportes Adaptados e a  
39 Universidade Estadual de Campinas, sob a responsabilidade do Professor Doutor José  
40 Irineu Gorla; **ITEM S** - Resolução Interna COMEX-FEF Nº 32/2018 - Parecer favorável a  
41 proposta de Termo Aditivo 01 ao Convênio de cooperação que entre si celebram a  
42 Associação de Esportes Adaptados e a Universidade Estadual de Campinas, sob a  
43 responsabilidade do Professor Doutor José Irineu Gorla; **ITEM T** - Resolução Interna  
44 COMEX-FEF Nº 33/2018- Parecer favorável ao Relatório Final do Termo Aditivo 01 ao  
45 Convênio Esgrimaster Brasil e a Unicamp; **ITEM U** - Resolução Interna COMEX-FEF Nº  
46 34/2018 - Parecer favorável ao oferecimento do curso de Especialização – Modalidade  
47 Extensão Universitária, intitulado “Natação: da iniciação ao alto rendimento”, sob a

1 responsabilidade do Professor Doutor Renato Barroso; **ITEM V** - Projeto para reforma da  
2 área das piscinas da FEF para aprovação - Valor da obra R\$ 1.021.317,36 - Indicação da  
3 origem do recurso. Em seguida, abre inscrições para destaques, tendo sido destacados  
4 os seguintes itens: **ITEM A – Constituição da Comissão Organizadora para conduzir**  
5 **os trabalhos de realização de consulta para escolha do novo coordenador de Pós-**  
6 **Graduação; ITEM B – Homologação da ata do processo eleitoral para**  
7 **representação junto a Congregação-FEF: REPRESENTANTES DOCENTES: MS-3 -**  
8 Titulares: Marco Carlos Uchida e Edivaldo Góis Junior, Suplentes: Mário Luiz Ferrari  
9 Nunes e Karine Jacon Sarro, MS-5 - Titulares: Carmen Lucia Soares e Marco Antonio  
10 Coelho Bortoleto, Suplente: José Irineu Gorla, MS-6 - Titulares: Antonio Carlos de  
11 Moraes e Roberto Rodrigues Paes, Suplente: Edison Duarte. REPRESENTANTES  
12 DISCENTES: PÓS-GRADUAÇÃO - Titular: Maísa Ferreira e Suplente: Bruno Henrique  
13 Pignata. GRADUAÇÃO - Titulares: Samuel Ribeiro dos Santos Neto e Pedro Antunes  
14 Condé de Lima. **ITEM K – Resolução Interna DEAFA-FEF Nº 22/2018** - Sugestão de  
15 nomes para a composição da Comissão Julgadora do concurso para obtenção do Título  
16 de Livre Docente na Área de Atividade Física, Adaptação e Saúde, na disciplina EF611 –  
17 Processo de Envelhecimento e Educação Física . **ITEM R – Resolução Interna COMEX-**  
18 **FEF Nº 31/2018** - Parecer favorável a proposta de Convênio de cooperação que entre si  
19 celebram a Associação de Esportes Adaptados e a Universidade Estadual de Campinas,  
20 sob a responsabilidade do Professor Doutor José Irineu Gorla. **ITEM S – Resolução**  
21 **Interna COMEX-FEF Nº 32/2018** - Parecer favorável a proposta de Termo Aditivo 01 ao  
22 Convênio de cooperação que entre si celebram a Associação de Esportes Adaptados e a  
23 Universidade Estadual de Campinas, sob a responsabilidade do Professor Doutor José  
24 Irineu Gorla e **ITEM U - Resolução Interna COMEX-FEF Nº 34/2018** - Parecer favorável  
25 ao oferecimento do curso de Especialização – Modalidade Extensão Universitária,  
26 intitulado “Natação: da iniciação ao alto rendimento”, sob a responsabilidade do Professor  
27 Doutor Renato Barroso da Silva. Não havendo mais destaques o SENHOR DIRETOR  
28 coloca em votação os itens C, D, E, F, G, H, I, J, L, M, N, O, P, Q, T e V. O PROFESSOR  
29 BRUNO se abstém no Item E. O PROFESSOR ODILON se abstém no Item F. A  
30 PROFESSOR ELAINE se abstém no Item G. O PROFESSOR EDIVALDO se abstém no  
31 Item L – todos os itens aprovados, considerando as abstenções. O SENHOR DIRETOR  
32 coloca o **ITEM A - Constituição da Comissão Organizadora para conduzir os**  
33 **trabalhos de realização de consulta para escolha do novo coordenador de Pós-**  
34 **Graduação** em apreciação, com a projeção dos nomes sugeridos anteriormente, como  
35 segue: Profa. Dra. Karine Jacon Sarro (*Representante do DCE*), Prof. Dr. Paulo Ferreira  
36 de Araújo (*Representante do DEAFA*), Prof. Dr. Ademir De Marco (*Representante do*  
37 *DEFH*), Harian Pires Braga (*Representante da Pós-Graduação*), Vitor Toledo Piza Nardi  
38 (*Representante da Graduação*), Giovana Vergínia de Souza (*Representante Técnico-*  
39 *Administrativo*) e Tânia Gomes Felipe (*Secretária Executiva da Comissão*). O SENHOR  
40 DIRETOR coloca em votação a indicação do item A – aprovado. O SENHOR DIRETOR  
41 informa que já conversou com o Professor Edivaldo, mas aproveita o assunto da consulta  
42 para a nova coordenação de pós-graduação, para refletir juntamente com os  
43 Conselheiros uma forma de realizar a transição da coordenação da melhor forma  
44 possível, visto que a troca está prevista para a partir de 01 de janeiro 2019 e o período de  
45 avaliação da Plataforma Sucupira do programa termina em 22 de fevereiro, o processo  
46 de consulta será realizado o mais breve possível, porém poderá ser estudada a  
47 possibilidade de prorrogação do mandato do Professor Edivaldo e após a finalização da

1 avaliação seja feita a oficialização da troca. **ITEM B - Homologação da ata do processo**  
2 **eleitoral para representação junto a Congregação-FEF.** O SENHOR DIRETOR  
3 informa que o processo de eleição para essa representação foi realizado e todos  
4 receberam o resultado de votação sendo esse o momento para a homologação da ata.  
5 Informa, ainda que recebeu um encaminhamento da Comissão Eleitoral (fez a leitura do  
6 documento). A seguir passa a palavra ao Professor Odilon. O PROFESSOR ODILON  
7 relata que houve a votação por meio eletrônico e que ocorreu um problema em que o  
8 Professor Edison não recebeu o e-mail com o link de votação. Houve uma tentativa de  
9 investigação e provavelmente foi um erro de digitação, o nome do professor tem um “i”,  
10 que não é tão comum, enfim esse e-mail foi parar em outro lugar e desta forma o  
11 professor Edison não conseguiu votar, na ocasião o Professor Edison entrou em contato  
12 com a comissão e pediu para depositar o seu voto por e-mail, a comissão eleitoral, na  
13 qual o Professor Odilon é o presidente, se reuniu e indeferiu o pedido porque não houve  
14 sustentação legal na Resolução GR para que o Professor voltasse por e-mail, isso posto  
15 o resultado foi anunciado e Professor Edison aparece como ausente na ata e agora ele  
16 impetrou um outro pedido de recurso de nulidade na categoria MS-6 porque ele se vê  
17 prejudicado, uma vez que ele não conseguiu votar e isso alteraria o quadro do resultado.  
18 O PROFESSOR ODILON registra que fez uma consulta junto a Procuradoria Geral da  
19 Unicamp e a Doutora Fernanda o informou que isso já aconteceu em outras unidades e  
20 que a primeira pergunta que ela fez é “se o voto do professor alteraria o quadro”, o  
21 Professor Odilon respondeu que “é de se pensar que fosse possível”, então a Doutora  
22 Fernanda disse que o encaminhamento correto é submeter à congregação para julgar o  
23 fato, nesse caso em vista do que a procuradora orientou, a comissão se reuniu e  
24 concordou com a orientação encaminhando à congregação para apreciação e  
25 julgamento. O SENHOR DIRETOR coloca em discussão o item para que seja esclarecido  
26 o máximo possível e passa a palavra ao Professor Edison. O PROFESSOR EDISON  
27 relata que não recebeu a senha para a votação pelo e-mail institucional da FEF, como  
28 percebeu que não havia recebido, na quinta-feira pela manhã ele procurou a Tânia e ela  
29 o informou que enviaria a senha novamente, porém a senha não foi recebida. Às 11  
30 horas o Professor Edison foi novamente à Secretaria Administrativa informando ainda  
31 não havia recebido a senha. Aproveita para agradecer à Tânia, à Lilian e ao Filipe, que  
32 foram extremamente solícitos, porém o problema não foi solucionado. Relata que essa  
33 situação já ocorreu com ele numa outra ocasião, onde a senha havia sido encaminhada  
34 para um professor do IFCH e na outra ocasião o e-mail foi rastreado e o professor do  
35 IFCH reenviou a senha ao Professor Edison que votou em tempo hábil naquele  
36 momento. Justifica que entrou com o recurso porque independente da decisão da  
37 congregação, o histórico fica como alerta para todos. Diz que se sente duplamente  
38 prejudicado, primeiro porque é eleitor e segundo porque é candidato e seu voto mudaria  
39 o quadro, nesse sentido espera então que uma nova consulta possa ser feita para o nível  
40 MS-6. Faz uma outra observação na ata, na folha número um, na descrição da ata, o  
41 motivo de sua não votação consta como ausente, ele enfatiza que não esteve ausente,  
42 que esteve na FEF quarta-feira o dia todo, assim como na quinta-feira, também esteve o  
43 dia todo, desta forma ele gostaria que essa justificativa fosse retirada porque o ausente  
44 dá a impressão de “desleixo” e ele estava na FEF. A Senhora Tânia o informou que a  
45 justificativa “ausente” significa que ele esteve ausente no processo, não da FEF. O  
46 PROFESSOR EDIVALDO, pede desculpas ao Professor Edison, mas diz que isso é  
47 inadmissível, pois foi relatado aqui nessa casa todas as questões com relação ao

1 processo eleitoral na ocasião da consulta para Diretor ao qual foi defendido o voto não  
2 eletrônico, mas na ocasião foi garantido a todos que "o voto eletrônico não tem nenhum  
3 tipo de problema", solicita aos presentes que imaginem se, naquele momento, a consulta  
4 para a Direção tivesse sido realizada através do voto eletrônico e o Professor Edison não  
5 tivesse recebido a senha, e tivesse mudado a eleição da Direção, porque todos sabiam  
6 que um voto na consulta para Direção mudaria o resultado, e se por conta do Professor  
7 Edison que não tivesse conseguido votar naquele momento no voto eletrônico, nós  
8 impetrássemos um recurso para cancelar todo o processo eleitoral e votar novamente  
9 para Diretor? Diz que lamenta o ocorrido, que sabe que o Professor Edison não tem  
10 culpa nenhuma do que ocorreu, mas ratifica que anular esse processo eleitoral é colocar  
11 a FEF num patamar de discussão e debate que a gente encontra no nível nacional,  
12 enfatiza que queremos chegar no nosso local de trabalho, num ambiente pacífico, num  
13 ambiente que possamos sorrir para as pessoas e que as pessoas possam sorrir também.  
14 Lembra que houve outros problemas. O SENHOR DIRETOR solicita um aparte e lembra  
15 que o único recurso que chegou oficialmente foi o recurso do Professor Edison. O  
16 PROFESSOR EDIVALDO relata que apesar da ausência de qualquer outra reclamação  
17 oficial, foram feitas outras interpelações durante o processo, ainda quando o processo  
18 estava em aberto, por exemplo, na última eleição para representação de Docente, os  
19 docentes podiam votar em dois membros e mudou para um, diz que a Professora Elaine  
20 colocou isso na reunião do Conselho Interdepartamental, onde ele não estava presente,  
21 de que era necessário parar o processo no meio e a Comissão Eleitoral manteve todo o  
22 processo, daí a FEF divulga o resultado, e ele concorda com o Professor Edison que ele  
23 não teve culpa do processo, mas diz que podemos cair num momento de judicialização,  
24 de todos os processos eleitorais que passaram na FEF e daqui a pouco o clima vai ficar  
25 tão pesado entre que a um não suportará o outro. Sugere que a FEF preze por esse  
26 ambiente, que não se torne um ambiente ibérico, que não se torne um ambiente de  
27 disputa. Registra que a FEF deve corrigir o processo para os próximos, mas que é contra  
28 anular todo o processo. O PROFESSOR EDISON acredita que o sistema deve servir as  
29 pessoas e não as pessoas servirem o sistema de informação, diz que não está querendo  
30 tornar o ambiente com animosidade, está somente colocando uma situação a qual foi  
31 prejudicado. O PROFESSOR MÁRIO diz que concorda ao mesmo tempo em que  
32 discorda das partes, que tem coisas que são pontuais e tem outras coisas que extrapola  
33 um pouco, que ele se posiciona com todo respeito, tem a preocupação de dizer que a  
34 questão é de respeito e não é uma questão pessoal, mas nesse caso acha que também  
35 é uma questão de organização, diz que tínhamos dois dias pra fazer essa votação e ele  
36 próprio recebeu essa senha antes dos dois dias, ou seja, dois dias para poder verificar se  
37 essa senha funcionava ou não funcionava e que nesse caso independe se foi com  
38 Edison, se foi com o Bruno, se foi com o Edivaldo ou se foi com o Mário. Relata que da  
39 primeira vez que participou do processo, era novo e se atrapalhou bastante, e era em  
40 papel e por conta da sua distância de cidade, etc. ele acabou perdendo a votação, diz  
41 que não se organizou e não prestou atenção. Acha que o caso é o mesmo, mesmo  
42 sendo eletrônico tínhamos dois dias e a senha veio antes, tendo assim um tempo para  
43 que se verificasse a chegada ou não da senha, houve um aviso prévio do recebimento da  
44 senha, independente de ser o Professor Edison, para qualquer eleitor daria tempo de se  
45 organizar e verificar. O PROFESSOR EDIVALDO diz que isso pode abrir um precedente  
46 em que não poderá realizar mais nenhuma eleição na FEF, porque em alguma ocasião  
47 qualquer eleitor poderá falar "olha, eu não recebi". Ressalta que não está te dizendo que

1 o Professor Edison é uma pessoa de má fé, mas que pode haver no futuro um professor  
2 de má fé que pode dizer que não recebeu o e-mail, desta forma quem vai ter autorização  
3 para abrir o e-mail para verificar que a mensagem não foi recebida? Pois o e-mail  
4 institucional, é uma comunicação, uma correspondência que não pode ser violada, ele  
5 registra que em nenhum momento está colocando que o professor está usando de má fé,  
6 mas diz que pode abrir aqui um precedente. O PROFESSOR RENATO diz que o ponto  
7 que o Professor Edison está dizendo é que ele não recebeu o e-mail e foi identificada a  
8 falha no sistema que gerou a senha, sendo enviado para outro e-mail e o Professor  
9 Edison não teve a oportunidade de votar, não é que ele não quis, e aparece ainda como  
10 ausente como se ele não tivesse nem tido a vontade de votar. Diz que não é esse o  
11 ponto de chegar e gerar um processo, pensa que é simplesmente garantir o direito que  
12 as pessoas têm, de exercer o seu direito, que é o direito de votar. A PROFESSORA  
13 PAULA diz que, seguindo o mesmo raciocínio do Professor Renato, acha que o Professor  
14 Edison procurou a Tânia, o Filipe, enfim, todos que ele tinha que procurar, enquanto  
15 ainda estava ocorrendo a votação, que se ele tivesse aparecido depois do resultado da  
16 eleição, ela concordaria com o Professor Edivaldo, mas o Professor Edison apareceu  
17 durante o processo tentando reverter a situação, porque a senha só é liberada no dia,  
18 então durante o processo ele se colocou, e a outra questão é que existe uma comissão  
19 responsável por essa eleição e a comissão em concordância com a Procuradoria Geral,  
20 falou que é possível fazer desta forma, a comissão decidiu que é perfeitamente digno a  
21 questão de impugnar a questão do MS-6. A PROFESSORA ELAINE lembra que o caso  
22 do Professor Edison não foi o único caso, informa que a Professora Carmen também não  
23 recebeu entrou em contato com a Secretaria e foi dada uma senha para ela em tempo  
24 hábil para votação, então não foi o único caso de e-mail que não chegou, mas foi  
25 possível que isso fosse feito em outra ocasião. O PROFESSOR ODILON pontua que a  
26 comissão não assevera se deve ou não ser anulada a votação, a comissão acatou o  
27 recurso do Professor Edison, a comissão entrou em contato com a Procuradoria Geral e  
28 a orientação é que se o Professor não recebeu o e-mail, desta forma ele tem direito de  
29 reivindicar. Se será anulada ou não isso cabe a congregação. O PROFESSOR EDISON  
30 lembra à Professora Elaine que da outra vez também aconteceu isso com ele e ele  
31 procurou a Tânia, a Lilian e o Felipe e eles rastrearam e conseguiram reenviar a senha e  
32 dessa vez foi feito o mesmo procedimento e eles não conseguiram rastrear, registra que  
33 o e-mail não estava nem na caixa de entrada nem na caixa de spam e quando foi atrás  
34 não foi mandado outro e-mail. A PROFESSORA ELAINE diz que não sabe quem que  
35 cuida dessa questão do e-mail, mas solicita um esclarecimento de como isso é feito,  
36 pergunta se não poderia ser aberto novo e-mail com ma nova senha no caso do  
37 professor Edison, que precisa ser rastreado aquele que não chegou ou no caso da  
38 ausência da mensagem por e-mail não poderia ser aberto um outro com uma nova senha  
39 para facilitar o processo, seria muito mais rápido do que ter que rastrear um e-mail pela  
40 Universidade. Ressalta que no caso da professora Carmen, ela pediu já na quarta-feira e  
41 já recebeu na quarta-feira mesmo a nova senha, então como é feito o processo no caso  
42 do professor Edison qual foi o procedimento que foi feito para que esse e-mail não  
43 chegasse na mesma rapidez que chegou professora Carmen? O SENHOR EMERSON  
44 explicou que quando fechamos a urna, onde estão todos os votantes já inseridos, a partir  
45 deste momento iniciado o processo de votação a secretaria não tem mais como alterar a  
46 urna lacrada. No caso da professora Carmen, explica que não sabe o que ocorreu, mas  
47 acredita que o e-mail que ela tem cadastrado seja um e-mail que ela acessa porque a

1 gente não consegue durante o processo cadastrar ou alterar mais nada, senão o sistema  
2 perde a confiabilidade. O PROFESSOR EDIVALDO diz ao Professor Odilon que, na  
3 condição de presidente da comissão eleitoral, se está havendo algum processo durante o  
4 pleito, que pode de certa forma gerar um grande problema, o presidente pode chamar  
5 todos os membros da comissão eleitoral e suspender a votação. Desta forma ele teria  
6 outra posição se a comissão eleitoral tivesse interrompido o pleito, ele concordaria com o  
7 Professor Odilon, mas que depois de divulgado uma ata pela comissão eleitoral e chegar  
8 até a congregação, ele pede desculpa, mas diz que não votará com o Professor Edison.  
9 O PROFESSOR ODILON responde ao Professor Edivaldo que acha que houve algum  
10 problema no cronograma do que ele está indicando porque se tivesse a possibilidade  
11 fazer algo durante o pleito teria sido feito, mas isso não aconteceu durante o pleito, a  
12 solicitação do Professor Edison chegou na data da Congregação. O PROFESSOR  
13 ODILON diz que o Professor Edison tem o direito de reclamar até antes da homologação.  
14 O PROFESSOR EDISON diz que o resultado ainda não foi homologado, que quem  
15 homologa é congregação, enfatiza que não está agindo de má fé, que foi prejudicado  
16 nesse processo e espera que a casa tenha bom senso. A PROFESSORA LAURITA diz  
17 que, como isso foi uma ocorrência que aconteceu na eleição, acha que a comissão  
18 eleitoral deveria ter colocado em ata que aconteceu um determinado problema inclusive  
19 para a melhora de outras possibilidades e que essa foi a argumentação para não ter  
20 acontecido a eleição de diretor nem de Reitor pelo voto eletrônico, que se pautou no  
21 mesmo raciocínio. Diz que havia a previsão dos problemas existentes com o VPN, com  
22 quem tá fora de não ter conseguido voltar isso já aconteceu em outras unidades, acha  
23 complicado um recurso depois do resultado, se fosse durante a comissão eleitoral antes  
24 de sair o resultado, seria outra situação. O PROFESSOR ODILON diz que não gostaria  
25 de protagonizar, mas é que tem que responder pela Comissão, disse que até pensou na  
26 questão da ata, mas não foi possível porque a Comissão não podia imaginar o que se  
27 passou na cabeça do Professor Edison, ele não votou e impetrou recurso para votar por  
28 e-mail, a comissão se reuniu e indeferiu o pedido, fechou-se a votação, o Professor  
29 Edson não se manifestou, divulga-se o resultado. Não cabe por na ata o que a Comissão  
30 poderia achar o motivo dele não ter conseguido votar. O Professor Edison enviou um  
31 recurso na manhã da reunião da Congregação porque ele tem esse direito antes da  
32 homologação, a orientação da PG confirma isso, ele tem este direito porque ele não  
33 recebeu o e-mail. O PROFESSOR ODILON Concorda com as colocações do Professor  
34 Edivaldo, enfatiza que, além de ser da comissão, ele está na Direção, tem a preocupação  
35 de não transformar tudo isso numa questão bélica, mas diz que se ele se pautasse nisso  
36 para não fazer o que a PG indica ele estaria se inclinando à questão bélica. Ratifica que  
37 o que foi discutido e concluído na comissão, já se estendendo nesse ponto é que ele ia  
38 trazer a plausibilidade do recurso do Professor Edison e que na votação já anuncia que  
39 se absterá, porque acha que teve acesso às informações prévias que os demais  
40 membros estão tendo somente nesse momento, então não seria justo ele votar. Diz que  
41 está trazendo o pleito para essa sessão da melhor forma possível. Ratifica que houve um  
42 problema técnico, que fugiu à alçada da comissão e a comissão tem que atuar mediante  
43 os recursos que ela recebe e que a comissão não poderia antecipar o porquê que o  
44 professor Edison não votou. O PROFESSOR ODILON diz que o que a Tânia falou é  
45 perfeito, a terminologia que foi usada para ele foi usada para outros que não  
46 compareceram para votação no processo. A comissão tem que agir mediante fatos não  
47 mediante interpretações. O PROFESSOR EDIVALDO diz que a questão é justamente

1 essa, o Professor Edison tem sim o direito de pedir a nulidade do processo, mas o  
2 argumento de não aprovar o pedido do Professor Edison é porque esse pedido não foi  
3 feito durante o pleito, foi feito depois da divulgação do pleito, no dia da congregação. A  
4 PROFESSORA ELAINE solicita duas correções na ata, dos nomes Antônio Coelho  
5 Bortoleto para colocar o nome Marco na frente e o Pedro Antunes é “Condé” de Lima, o  
6 aluno suplente. O PROFESSOR MÁRIO, diz que como a discussão foi para outro lugar,  
7 ele retoma esse direito em função da reiteração das falas e reitera que houve um período  
8 de dois dias para o pleito, ou seja, houve tempo hábil para o Professor Edison se  
9 manifestar, reforça que a posição dele é essa, pois foi a mesma coisa que aconteceu em  
10 ele numa outra ocasião. O PROFESSOR EDISON diz que só quer salientar que não está  
11 irregular no seu encaminhamento porque o encaminhamento dele ocorreu antes da  
12 homologação da eleição. O SENHOR DIRETOR pergunta se alguém gostaria de mais  
13 algum esclarecimento. O PROFESSOR ODILON pergunta se tem mais alguma coisa que  
14 a comissão eleitoral possa esclarecer para a casa, para que haja maior transparência  
15 possível. O DISCENTE HARIAN pergunta se, no caso de tornar nula a eleição, o que isso  
16 significa? Será aberto novamente o processo desde a inscrição para o nível MS-6? Quem  
17 se inscreveu pode escrever de novo? Não pode? Quem não votou na primeira vez pode  
18 votar na segunda? O PROFESSOR ODILON responde que a orientação que ele recebeu  
19 da PG é a seguinte, se houve um problema técnico o professor não pôde votar e a  
20 congregação decide por anular, a ata é encaminhada para o CONSU validando a votação  
21 para MS-3, MS-5, Discentes e Funcionários, com um adendo dizendo que houve um  
22 problema técnico, portanto, a votação para MS-6 terá que ser refeita, isso quer dizer a  
23 partir do zero, com inscrições, votação apuração, homologação e encaminhamento,  
24 indicando a permanência dos membros atuais MS-6 até que nova eleição possa ser  
25 realizada. O SENHOR DIRETOR informa que vai colocar em votação, em separado, a  
26 apreciação do recurso e a homologação das outras categorias. O PROFESSOR ODILON  
27 deixa claro que o recurso foi acatado pela comissão e cabe a casa votar, ou seja, o  
28 parecer da comissão acata o pedido do Professor Edison, há no entender da comissão, o  
29 direito do pedido. O PROFESSOR EDIVALDO diz que o que está em pauta para  
30 congregação é homologação da ata da comissão eleitoral, pergunta onde está na pauta o  
31 recurso do professor. O SENHOR DIRETOR informa que o recurso faz parte do  
32 assunto a ser discutido referente ao MS-6 porque houve um recurso quanto a esse  
33 resultado. O PROFESSOR ODILON responde ao Professor Edivaldo que é por isso que  
34 existe o dispositivo do destaque, o destaque adita, transforma, refaz o item, diz que é  
35 para isso que serve o destaque, caso contrário a votação seria somente sim ou não. O  
36 PROFESSOR EDIVALDO pergunta se a ata da congregação será alterada. O  
37 PROFESSOR ODILON responde que não, a Congregação envia para o CONSU o  
38 resultado com o adendo da Congregação referente à categoria MS-6. O SENHOR  
39 DIRETOR informa que a ata permanece desta forma e o que sai da Congregação é a  
40 Resolução com a informação do resultado aprovado referente a essa votação com o  
41 adendo referente ao MS-6. Antes da votação, O PROFESSOR MÁRIO solicita  
42 esclarecimento quanto a forma de votação. A PROFESSORA MARIA LUIZA pergunta se  
43 não seria melhor retirar o assunto da pauta para mais esclarecimentos inclusive com as  
44 correções que a Professora Elaine solicitou quanto aos nomes, informações sobre as  
45 questões do processo do e-mail que foi diferenciado. Desta forma estende-se o prazo de  
46 quem já tá e todos ficam esclarecidos para a decisão. A PROFESSORA ELAINE diz que  
47 é contrária à retirada de pauta, e acredita que tudo está muito bem esclarecido. Relata:

1 temos resultados de MS-3, MS-5, Representantes Discentes, Representantes de  
2 Funcionários que a gente não há recurso nenhum, então votação será pela aprovação ou  
3 não e a há o recurso especificamente no ponto do MS-6 que é o motivo da discussão, e é  
4 nesse ponto que será realizada a votação que se aprova ou não o recurso do colega, se  
5 o recurso do Professor Edison for aprovado significa que será anulado somente o MS-6 e  
6 se a votação for contra o recurso do Professor Edison significa que a casa tá avalizando  
7 o resultado do MS-6. O Professor Edison solicitou na quinta-feira uma senha porque ele  
8 não havia recebido e na quinta-feira não foi possível encontrar esse e-mail para ele, a  
9 professora Carmen teve o mesmo problema na quarta-feira fez a solicitação e conseguiu  
10 rastrear o e-mail dela e ela votou. Entre os discentes isso pode ter acontecido também,  
11 mas nenhum Discente se manifestou sobre não ter recebido uma senha para votar nos  
12 seus representantes. Temos um pedido do professor que anula o resultado do MS-6 e  
13 nós temos uma defesa de que houve tempo hábil para isso ser feito durante o processo.  
14 O PROFESSOR MÁRIO diz que para ele ainda tem uma questão, porque não houve  
15 inclusão de pauta. Acredita que se houve um recurso tem que haver a inclusão de pauta.  
16 O PROFESSOR ODILON responde que dado momento que foi recebido, o assunto  
17 entrou como destaque e não é item de pauta, pois não havia nem tempo hábil de entrar  
18 como item de pauta e se o recurso entrasse como item de pauta ele contrariaria o item B,  
19 pois, uma mesma pauta não pode ter dois itens que se contraria. O SENHOR DIRETOR  
20 pergunta à Professora Maria Luiza se mantém a proposta de retirada de pauta. A  
21 PROFESSORA MARIA LUIZA diz que não formaliza a proposta de retirada de pauta. A  
22 PROFESSORA ELAINE passa a palavra ao senhor Filipe para esclarecer a questão do  
23 recebimento do e-mail com a senha. O SENHOR FILIPE esclarece que quem faz o  
24 processo de cadastro dos e-mails no sistema de e-voting da Unicamp, na FEF, é a Tânia  
25 junto com a Lilian. Relata que o problema foi verificado pela Lilian no segundo dia da  
26 eleição e ela pediu para que o Senhor Filipe entrasse em contato com o Professor Edison  
27 para que ele tivesse acesso ao e-mail edison@unicamp.br, sendo assim, no dia 18/11 o  
28 Senhor Filipe entrou em contato com o Professor Edison às 16 horas para resolver a  
29 questão e o Professor Edison disse que estava fora na universidade. Para quem está fora  
30 da universidade tem que estabelecer uma conexão VPN com a Unicamp que é a  
31 instalação de um aplicativo no notebook ou no celular, para que a conexão seja segura,  
32 isso é norma da Universidade, informa que o procedimento leva em média 5 minutos.  
33 Lembra que o Professor Edison disse que estava numa consulta e não poderia instalar o  
34 aplicativo, e se ele não instalasse o aplicativo ele não conseguiria votar. O SENHOR  
35 FILIPE informou ao Professor Edison que a senha é a mesma que ele acessa o sistema  
36 DAC, disse que o Professor Edison informou que tinha a senha anotada num papel na  
37 sala dele, o Senhor Filipe trocou a senha e o enviou por e-mail às 16 horas para que ele  
38 conseguisse acessar a conexão via VPN, naquele momento o Professor Edison disse  
39 que estava numa consulta e que ele não poderia fazer essa instalação no aplicativo. O  
40 SENHOR DIRETOR informa que não quer polemizar a situação de estar ou não na FEF.  
41 O PROFESSOR EDISON diz que a questão é objetiva, ele não recebeu o e-mail  
42 edison@fef.unicamp e às 16h da quinta-feira, último dia da eleição ele estava fazendo  
43 um eletrocardiograma, que ele não poderia parar o exame para baixar aplicativo para  
44 poder votar. Ressalta ainda que todos receberam @fef.unicamp e ele não recebeu desta  
45 forma, e por isso ele teria que fazer uma série de procedimentos para poder votar. Para  
46 concluir o SENHOR FILIPE complementa que o Professor Edison já teve esse problema  
47 numa votação anterior onde o e-mail cadastrado na DGRH era Edson sem o “i”

1 @unicamp.br, que esse e-mail caiu num e-mail de um professor do IEL e na época ele  
2 entrou em contato com o professor e pediu para retransmitir o e-mail que continha a  
3 senha de votação, ele retransmitiu para o e-mail do Professor Edison, que conseguiu  
4 votar tranquilamente. Enfatiza que o e-mail Edison com “i” @unicamp, que foi trocado no  
5 cadastro da DGRH, que é onde a Lilian pega essas informações, foi enviado para o e-  
6 mail edison@unicamp.br e ele era passível de ser acessado com essa senha trocada.  
7 Complementa, ainda, que o e-mail da Professora Carmen também é o e-mail @unicamp,  
8 que também está cadastrado no sistema da DGRH, onde ela disse que não recebeu mas  
9 diz que muito provavelmente esse e-mail foi direcionado para a caixa de spam por ser um  
10 e-mail automático, sempre quando acontece isso ou cai numa caixa de spam ou a  
11 pessoa deleta é possível no mesmo instante, a Tânia que tem acesso ao sistema, entrar  
12 no sistema e disparar um novo e-mail. O PROFESSOR EDIVALDO diz que na verdade  
13 não é questão de erro de cadastro ou digitação, que foi excelente o Filipe ter esclarecido,  
14 a questão é que quando você está fora da Unicamp, e todo mundo estava avisado disso,  
15 você tem que ter o aplicativo VPN para acessar os dados da Unicamp, isso estava  
16 informado anteriormente em relação ao pleito e o Professor Edison não tinha o aplicativo  
17 VPN, foi isso que o impediu de votar. Diz que também estava fora, teve as mesmas  
18 dificuldades, baixou o aplicativo no computador pessoal, não funcionou, mas baixou e  
19 funcionou muito bem em seu celular, votou tranquilamente. Registra que não foi um  
20 problema técnico, não foi erro de cadastro, não foi Edison com “i” ou sem o “i”, não foi  
21 edison.fef ou edison.unicamp, foi a questão de não ter o aplicativo VPN e isso estava  
22 previsto nos e-mails anteriores a votação, que todos que estivessem fora da  
23 Universidade e quisessem participar do pleito teriam que instalar o aplicativo VPN. O  
24 PROFESSOR EDISON diz que não tem mais argumentos. O SENHOR DIRETOR coloca  
25 o ITEM B em votação, ficando da seguinte forma: favoráveis – 04 votos, contrários – 07  
26 votos e abstenções – 04, portanto, contrários a anulação do processo de votação de MS-  
27 6. Sendo assim, O SENHOR DIRETOR coloca em votação a homologação da ata do  
28 processo eleitoral de representação junto a congregação, representantes das categorias  
29 MS-3, MS-5, MS-6, representantes discentes de pós-graduação, representantes  
30 discentes de graduação e representantes técnicos administrativos, sendo aprovado com  
31 um voto contrário. O PROFESSOR EDISON diz que diante desse resultado, ele declina  
32 da condição de suplente de MS-6. Próximo item de destaque, **ITEM K - Sugestão de**  
33 **nomes para composição da comissão julgadora do concurso de obtenção de título**  
34 **de livre-docente na área de atividade física adaptação e saúde, na disciplina EF611**  
35 **– Processos de Envelhecimento em Educação Física.** O PROFESSOR RENATO,  
36 após analisar o currículo lattes da Professora Cláudia, única candidata inscrita no  
37 concurso, observa que a mesma tem conflito de interesse com o Professor José Irineu  
38 Gorla, tendo dois artigos publicados em 2016. O SENHOR DIRETOR comunica que  
39 mesmo tendo a declaração de ausência de conflito de interesse, a sugestão do nome do  
40 Professor José Irineu Gorla deverá ser excluída. Após essa alteração a Comissão  
41 Julgadora fica constituída pela Congregação, como segue: Membros Internos: Profa. Dra.  
42 Anita Liberalesso Neri – Professor Titular – Departamento de Psicologia Médica e  
43 Psiquiatria da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP; Prof. Dr. Roberto Rodrigues  
44 Paes – Professor Titular – Departamento de Ciências do Esporte da Faculdade de  
45 Educação Física da UNICAMP; Prof. Dr. Edson Antunes – Professor Titular –  
46 Departamento de Farmacologia da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP; Profa.  
47 Dra. Helena Coutinho Franco de Oliveira – Professor Titular – Departamento de Biologia

1 Estrutural e Funcional do Instituto de Biologia da UNICAMP; Prof. Dr. Paulo Ferreira de  
2 Araújo – Professor Titular – Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada da  
3 Faculdade de Educação Física da UNICAMP. Membros Externos: Prof. Dr. Luiz  
4 Fernando Martins Kruehl – Professor Titular – Escola Superior de Educação Física,  
5 Departamento de Desportos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Prof. Dr.  
6 Álvaro Reischak de Oliveira – Professor Titular Escola Superior de Educação Física da  
7 Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Profa. Dra. Angelina Zanesco – Professor  
8 Titular - Instituto de Biociências da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita  
9 Filho - Rio Claro; Prof. Dr. Alessandro Moura Zagatto – Professor Livre Docente -  
10 Departamento de Educação Física da Faculdade de Ciências de Bauru da Universidade  
11 Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho; Prof. Dr. Ismael Forte Freitas Júnior –  
12 Professor Livre Docente - Departamento de Educação Física da Faculdade de Ciências e  
13 Tecnologia da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Campus de  
14 Presidente Prudente. O SENHOR DIRETOR coloca o ITEM K em apreciação – aprovado  
15 por unanimidade. **ITEM R - Resolução Interna COMEX-FEF Nº 31/2018 - Parecer**  
16 **favorável a proposta de Convênio de cooperação que entre si celebram a**  
17 **Associação de Esportes Adaptados e a Universidade Estadual de Campinas, sob a**  
18 **responsabilidade do Professor Doutor José Irineu Gorla e ITEM S - Resolução**  
19 **Interna COMEX-FEF Nº 32/2018 - Parecer favorável a proposta de Termo Aditivo 01**  
20 **ao Convênio de cooperação que entre si celebram a Associação de Esportes**  
21 **Adaptados e a Universidade Estadual de Campinas, sob a responsabilidade do**  
22 **Professor Doutor José Irineu Gorla.** A PROFESSORA MARIA LUIZA solicita a retirada  
23 de pauta por necessidade de ajustes no Plano de Trabalho. O SENHOR DIRETOR  
24 coloca em votação a retirada de pauta dos ITENS R e S – aprovados por unanimidade.  
25 **ITEM U - Resolução Interna COMEX-FEF Nº 34/2018 - Parecer favorável ao**  
26 **oferecimento do curso de Especialização – Modalidade Extensão Universitária,**  
27 **intitulado “Natação: da iniciação ao alto rendimento”, sob a responsabilidade do**  
28 **Professor Doutor Renato Barroso.** O PROFESSOR RENATO solicita apenas uma  
29 correção na página 76 na proposta de oferecimento do curso, no nome do Professor  
30 Tiago Teles, onde consta Mestre alterar a titulação para Doutor. O SENHOR DIRETOR  
31 coloca em apreciação o ITEM U, com a alteração indicada – aprovado por unanimidade.  
32 O SENHOR DIRETOR abre inscrições para o **ITEM OUTROS**. Não havendo inscrições O  
33 SENHOR DIRETOR informa os eventos da mesa: 05/10 - Luta contra Homofobia no  
34 Futebol nos Esportes e na Vida - Coordenado pelo Professor Sérgio Settani, 18 a 21/10 -  
35 Fórum de Ginástica Internacional para Todos - Fórum Internacional de Ginástica para  
36 Todos, realizado em Campinas juntamente com o Sesc - Coordenação dos Professores  
37 Eliana, Marco Bortoleto e Elizabeth, menciona o nome da Professora Laurita pelo  
38 trabalho dedicado. O SENHOR DIRETOR informa que a Direção esteve presente na  
39 maioria desses eventos foi um prazer muito grande estar envolvido com todos esses  
40 eventos. Ainda destaca a IX Volta da Unicamp, no dia 21/10, a realização do Inter  
41 Olimpíadas Universitárias, no dia 21/10, que contou com parte da modalidade natação.  
42 Dias 24 e 25/10, acontecendo o evento Científico de Pesquisa em Formação em Pós-  
43 Graduação na FEF-UNICAMP, informa que o pequeno atraso antes da Congregação se  
44 deu porque alguns professores estavam na abertura, inclusive ele, o Professor Edivaldo,  
45 o Professor Mário, a Professora Laurita, o Professor Odilon e o Professor Bruno. Enfatiza  
46 que é um evento muito importante para a Faculdade, principalmente na área da Pós-  
47 Graduação. Também estava acontecendo, naquele momento, por iniciativa da

1 Coordenação de Biblioteca, uma palestra e vivência “O Corpo à Luz do Yoga”.  
2 Parabeniza a todos que estiveram envolvidos de alguma maneira direta ou indiretamente  
3 nesses eventos, que isso só tem a engrandecer a FEF, levando o nome da Faculdade  
4 para todo o universo na qual ela deve fazer parte. Cita alguns eventos futuros: dia 26/10  
5 – Lutando contra a Homofobia no Futebol nos Esportes e na Vida, que é a sequência do  
6 evento ao qual o Professor Sérgio Settani está envolvido; dia 11/11 – Corrindo, que é a  
7 corrida das crianças. Quanto a paralisação dos alunos, informa que a Direção entende e  
8 acredita que essas manifestações só tem a engrandecer a nossa faculdade. O SENHOR  
9 DIRETOR pergunta se mais alguém gostaria de falar mais algum assunto. A  
10 PROFESSOR ELAINE, em relação à paralisação, parabeniza os estudantes pelas  
11 intervenções realizadas pela FEF, com música, teatro, algumas atividades que  
12 sensibilizam, registra que tem participado e tem percebido que as paralisações estão  
13 bem organizadas. Informa que participou de reuniões e da passeata que foi feita, enfim  
14 parabeniza os estudantes pela organização que eles estão demonstrando nesse  
15 movimento. A PROFESSORA MARIA LUIZA informa que dia 09/11 será realizado o  
16 Festival Paralímpico, o ADAPTAFEF, com a perspectiva de receber 550 crianças, numa  
17 sexta-feira à tarde, conta com a paciência colaboração de todos, ressalta que tem um  
18 envolvimento muito grande de alunos da disciplina da Graduação, eles que organizaram  
19 o evento, alunos da USP-Ribeirão Preto e alunos da Unesp para participar do evento e  
20 talvez alunos da USP-São Paulo. Nada mais havendo a tratar o SENHOR DIRETOR dá  
21 por encerrada a reunião, a qual eu, Tânia Gomes Felipe, lavrei a presente ata.